



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 140

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	5
Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade	13
Fundação Cultural de Palmas	14

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 545, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010031360, resolve

EXONERAR, a pedido,

KEITIANE MORAIS XAVIER, matrícula 34945, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 546, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010031214, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVAN CASTRO DA SILVA BARROS, matrícula 26395, do cargo de Gerente de Assistência aos Direitos Humanos e Equidade, DAS-3, lotada na Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, a partir de 30 de agosto de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 547, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010032877, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DO CARMO LEITE GOMES, matrícula 35715,

do cargo de Assistente II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 548, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010030827, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELENICIA PEREIRA RICARDO, matrícula 36008, do cargo de Assistente III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 20 de agosto de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 549, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010030336, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARILDA FRANCISCA GOMES CAMPOS, matrícula 23337, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 30 de junho de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 550, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010026352, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOVACIR RODRIGUES DE MATOS, matrícula 33616, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de julho de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 554, de 13 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 22 de julho de 2010, quanto ao nome dos servidores adiante relacionados, nomeados em caráter efetivo, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Agente Administrativo Educacional
(vagas de portadores de necessidades especiais)
onde se lê: MARIA APARECIDA MENDES SILVA
leia-se: MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS

Agente Administrativo Educacional
onde se lê: GLENDA GRAMACHO DA SILVA
leia-se: GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL

onde se lê: ROSILDA MELO MARTINS
leia-se: ROSILDA MELO MARTINS COELHO

onde se lê: ROSILETE PEREIRA DE BRITO
leia-se: ROSILETE PEREIRA DE BRITO MOISÉS

onde se lê: WRISLHA RODRIGUES LOPES
leia-se: WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE

onde se lê: ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO
leia-se: ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINDADE

onde se lê: MARIA DAS DORES PEREIRA
leia-se: MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO

onde se lê: PAULA MARTINS BARROS
leia-se: PAULA MARTINS BARROS ARAÚJO

onde se lê: DANIEL OLIVEIRA E FREITAS
leia-se: DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS

onde se lê: MISLEY ROCHA MOREIRA
leia-se: MISLEY ROCHA MOREIRA ALVES

onde se lê: JAILDA JESUS DA CRUZ
leia-se: JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA

onde se lê: CELMA FERREIRA DE MORIAS
leia-se: CELMA FERREIRA DE MORAIS

onde se lê: RITA DE CASSIA MAGALHÃES LIMA
leia-se: RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LIMA DE MELO

onde se lê: MARCIA LUIZ MARTINS
leia-se: MÁRCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE

onde se lê: TATIANA COSTA CARVALHO
leia-se: TATIANA COSTA CARVALHO MEIRELES

PORTARIA/SEGOV/Nº 551, de 11 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010030036, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MAURIZA FERREIRA COUTO, matrícula 37380, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 16 de agosto de 2010.

Palmas, 11 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 552, de 13 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JACI DOURADO BARBOSA, matrícula 33759, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palmas, 13 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 553, de 13 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2010:

33652 – DIEGO PEREIRA DA SILVA;
29148 – IVAN NASCIMENTO E SILVA

Palmas, 13 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Professor (Modalidade Normal)
onde se lê: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
leia-se: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

onde se lê: ROSANA MORAIS OLIVEIRA
leia-se: ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA

Professor – Artes Plásticas
onde se lê: FABIANA APARECIDA GOULART FONSECA
leia-se: FABIANA APARECIDA GOULART FONSECA

SILVA

Professor – História/Estudos Sociais
onde se lê: DENISE OLIVEIRA GONÇALVES
leia-se: DENISE OLIVEIRA GONÇALVES DE AZEVEDO

CUNHA

Professor – Pedagogia
onde se lê: LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES
leia-se: LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES MOTA

onde se lê: LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA
leia-se: LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM

onde se lê: ANDREIA BRITO BARROSO
leia-se: ANDREIA BRITO BARROSO SOARES

onde se lê: RAQUIA RABÊLO ROGERI SAC
leia-se: RAQUIA RABÊLO ROGERI

onde se lê: LUANA BARROS DE OLIVEIRA
leia-se: LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO

onde se lê: JOZILIENE RODRIGUES BARBOZA
leia-se: JOZILIENE RODRIGUES BARBOZA AIRES

Palmas, 13 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2010

Processo: nº 23.039/2010
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Aquisição de medicamentos de eutanásia de cães e gatos, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônica nº 029/2010, sucedido em 17/09/2010, às 14h00min, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		30.535.488/0001-12			
Item	Ref.	Qtde	Descrição	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	CX	20	Caixa com 20 cartuchos individuais de solução injetável, de 50 ml cada, com a fórmula: cada 100 ml contem: iodeto de mebezônio 5,00g; embultramida 20,0g; cloridrato de tetracaina 0,50g; excipiente p.s.p. 100,00 ml	5.600,00	112.000,00
TOTAL GERAL					112.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de outubro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 003/2010, alusiva à serviço de recuperação de áreas verdes degradadas na APM-A, no Setor Santa Bárbara, da nulidade do ato de habilitação da empresa R.F. Vilanova e Cia LTDA-ME-CNPJ nº 10.526.620/0001-12. Maiores informações poderão ser obtidas no local, cito AV Teotônio Segurado, Qd. 402 Sul, Conj. I, Lts 8/9, Palmas-TO.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 491/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: J.T CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: construção de 70 (setenta) unidades habitacionais em Palmas- TO, do pró- Moradia
ADITAMENTO: LAVRAM O PRESENTE TERMO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO, PARA FICAR CONSIGNADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 120(CENTO EVINTE) DIAS, A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 15822/2009OS DO ART.57, S 1º C/C S 2º LEI n.º 8.666/93

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 493, 22 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Pintura geral do prédio, construção de salas de aula e sanitários, execução de passarela metálica e recuperação do telhado, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Boa Esperança (Suely Reche)	15671/2010	R\$ 103.183,59

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 288, 1850.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 613, 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com adaptação da sala de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Maria Julia	R\$ 7.971,91

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 627, 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica para o laboratório de informática da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	7897/2010	R\$ 3.411,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1002, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura geral e assentamento de piso do Galpão usado temporariamente pela Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	8949/2010	R\$ 41.283,49
VALOR TOTAL			R\$ 41.283,49

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1113 Natureza de Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100420

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1003, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma parcial (pavimentação, parquinho, pintura geral do prédio, troca do piso interno, reforma dos sanitários) da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Recanto Infantil	4978/2010	R\$ 30.430,15
TOTAL			R\$ 30.430,15

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.111 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100506.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 660/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSO MIRACEMA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para atendimento de 1.300 (mil e trezentos) diárias do Município de Palmas e seus distritos.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de adstrita a da Alta de Registro de Preços.

VALOR: Estimado de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais)

mil reais), sendo que o valor empenhado de R\$ 200.250,00 (duzentos mil, duzentos e cinquenta reais), correspondentes a 445 diárias.

BASE LEGAL: Processo n.º 12.776/2010 a Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2390 (manutenção de transporte escolar), Natureza de Despesa: 3.3.90.33, Fonte: 003040361.

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 406/2007

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n 406/2007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Cessão de Direito de Uso, Implantação, Conversão e Manutenção de Softwares.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, neste ato representado pela Chefe de Divisão de Contencioso Administrativo, com base no artigo 309 § 2º, alínea "c", da Lei N.º. 045/90, e dos artigos 11 e 12, do Decreto N.º. 04 de 1º de Fevereiro de 2007, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 201 Sul, Av. LO 03 com NS 01, Lote 09, Centro, Palmas/TO, Tel. (xx63) 2111-1104 – CEP 77021-663, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
VISUAL LAVAJATO LTDA	37268/2009	08.215.057/0001-10	002375
CLEA ROSA SOUSA MOREIRA	22595/2008	416.140.381-04	002116
RODRIGUES E SILVA LOJA DE CONV. LTDA	38042/2009	10.263.593/0001-32	002377
JOSEFA DIAS MACIEL	22598/2008	497.769.081-87	002115
JA IMÓVEIS	38068/2009	10.764.735/0001-45	002376
HUGO CASARINO FILHO	18402/2008	128.847.078-91	001817
JJ MACHADO	24466/30616/2009	04.344.072/0001-07	002124
CARLOS BRANDÃO CARNEIRO	37274/2009	260.917.801-82	003163
METRO 2 INCORPORAD. E IMOB. LTDA	20199/2008	07.514.551/0002-01	000230
ALESSANDRO GOMES SOARES	10854/2010	010.231.771-29	004358
ROSANGELA HENRIQUE DE ALMEIDA	09401/2009	656.871.754/15	002127
FERNANDA ISRAEL CESARIO	03667/2008	866.304.741-04	001593
A. L. GOMES	35993/2007	71.171.813/0001-93	000080

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Karla de Sousa Costa
Chefe de Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034519
Notificação de Embargo de Obras nº: 2671
Interessado: Adelia Lopes da Silva Coelho
CPF/CNPJ: 623.370.371-72
Endereço da Obra: Jardim Aurenly I, NW 09, Lote 26

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Adelia Lopes da Silva Coelho, CNPJ/CPF N.º: 623.370.371-72, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2671. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: Jardim Aurenly I, NW 09, Lote 26, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034551
Notificação de Embargo de Obras nº: 2858
Interessado: Auricelia Lustosa de Sousa
CPF/CNPJ: 702.104.381-34
Endereço da Obra: ARSE 121, QI 08, Lote 42, Alameda 04

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Auricelia Lustosa de Sousa, CNPJ/CPF N.º: 702.104.381-34, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2858. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 121, QI 08, Lote 42, Alameda 04, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034554
 Notificação de Embargo de Obras nº: 3410
 Interessado: Teresinha Lima de Oliveira
 CPF/CNPJ: 807.239.261-15
 Endereço da Obra: ARNO 42, QI 13, Lote 03, Alameda 03

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Teresinha Lima de Oliveira, CNPJ/CPF Nº: 807.239.261-15, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 3410. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARNO 42, QI 13, Lote 03, Alameda 03, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
 Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034559
 Notificação de Embargo de Obras nº: 3544
 Interessado: Maria José da Freria Moura
 CPF/CNPJ: 030.864.316-01
 Endereço da Obra: ACSV SE 72, Lote 30

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Maria José da Freria Moura, CNPJ/CPF Nº: 030.864.316-01, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 3544. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ACSV SE 72, Lote 30, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
 Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034530
 Notificação de Embargo de Obras nº: 282
 Interessado: Aurinda Marinho de Abreu
 CPF/CNPJ: 825.306.531-00
 Endereço da Obra: Jardim Aurenly III, Quadra 157, Lote 22

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Aurinda Marinho de Abreu, CNPJ/CPF Nº: 825.306.531-00, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 282. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: Jardim Aurenly III, Quadra 157, Lote 22, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
 Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035559
 Notificação de Embargo de Obras nº: 2636
 Interessado: Divina Oliveira de Godoi Campos
 CPF/CNPJ: 469.397.411-00
 Endereço da Obra: ARNE 12, QI 6, Lote 20, Alameda 07

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Divina Oliveira de Godoi Campos, CNPJ/CPF Nº: 469.397.411-00, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima

epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2636. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARNE 12, QI 6, Lote 20, Alameda 07, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035561
Notificação de Embargo de Obras nº: 2869
Interessado: Marcos Henrique Santos de Oliveira
CPF/CNPJ: 863.904.061-34
Endereço da Obra: ARSE 131, Rua 02, QI 02, Lote 14

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Marcos Henrique Santos de Oliveira, CNPJ/CPF Nº: 863.904.061-34, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2869. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 131, Rua 02, QI 02, Lote 14, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035562

Notificação de Embargo de Obras nº: 3380
Interessado: Evaristo Filho Lopes Tavares
CPF/CNPJ: 863.904.061-34
Endereço da Obra: ARSE 131, Rua 02, QI 02, Lote 14

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Marcos Henrique Santos de Oliveira, CNPJ/CPF Nº: 863.904.061-34, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2869. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 131, Rua 02, QI 02, Lote 14, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035563
Notificação de Embargo de Obras nº: 2870
Interessado: Andre Oliveira de Araujo
CPF/CNPJ: 009.712.144-41
Endereço da Obra: ARSE 131, Rua 20, QI 13, Lote 26

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Andre Oliveira de Araujo, CNPJ/CPF Nº: 009.712.144-41, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2870. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 131, Rua 20, QI 13, Lote 26, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano,

Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035567
 Notificação de Embargo de Obras nº: 2868
 Interessado: João Batista Urias
 CPF/CNPJ: 055.934.331-00
 Endereço da Obra: ARSE 82, Alameda 04, QI 11, Lote 08

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar João Batista Urias, CNPJ/CPF Nº: 055.934.331-00, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2868. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 82, Alameda 04, QI 11, Lote 08, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
 Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035912
 Notificação de Embargo de Obras nº: 2871
 Interessado: Joselia Ribeiro de Sousa
 CPF/CNPJ: 088.662.361-87
 Endereço da Obra: ARSE 112, Alameda 15, QI 08, Lote 04

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Joselia Ribeiro de Sousa, CNPJ/CPF Nº: 088.662.361-87, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2871. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 112, Alameda 15, QI 08, Lote 04, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
 Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010035915
 Notificação de Embargo de Obras nº: 4615
 Interessado: MCG Construtora e Incorporadora Ltda
 CPF/CNPJ: 087.892.41/0001-73
 Endereço da Obra: ARSO 53, Alameda 23, QI 22, Lote 03

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar MCG Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ/CPF Nº: 087.892.41/0001-73, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 4615. Faz-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSO 53, Alameda 23, QI 22, Lote 03, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado na forma da lei, em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
 Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034576
 Notificação de Embargo de Obras nº: 3871
 Interessado: Wilson Jose do Nascimento
 CPF/CNPJ: 457.121.401-44
 Endereço da Obra: ARSE 121, Alameda 02, QI 08, Lote 09

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Wilson Jose do Nascimento, CNPJ/CPF Nº: 457.121.401-44, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 3871. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 121, Alameda 02, QI 08, Lote 09, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034582
Notificação de Embargo de Obras nº: 2630
Interessado: Jose Wanderlam Nascimento Moura
CPF/CNPJ: 315.944.841-04
Endereço da Obra: ARNE 12, QI P, Lote 01

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Jose Wanderlam Nascimento Moura, CNPJ/CPF Nº: 315.944.841-04, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 2630. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARNE 12, QI P, Lote 01, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010037691
Notificação de Embargo de Obras nº: 3252
Interessado: Irineu Lopez Porto
CPF/CNPJ: 604.963.801-25
Endereço da Obra: ARNO 33, Alameda 22, QI 01, Lote 15

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Irineu Lopez Porto, CNPJ/CPF Nº: 604.963.801-25, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 3252. Fazem-se necessária

a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARNO 33, Alameda 22, QI 01, Lote 15, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010037689
Notificação de Embargo de Obras nº: 3413
Interessado: Marco Aurelio Alves de Sousa
CPF/CNPJ: 521.014.361-91
Endereço da Obra: ARSO 21, QI 03, Lotes 07 e 08, Alameda 01

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Marco Aurelio Alves de Sousa, CNPJ/CPF Nº: 521.014.361-91, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 3413. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSO 21, QI 03, Lotes 07 e 08, Alameda 01, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010037693
Notificação de Embargo de Obras nº: 4659

Interessado: Francisca Joilma P. Farias Andrade
CPF/CNPJ: 010.674.181-05
Endereço da Obra: ARSO 111, QI 22, Lotes 12, Alameda 34

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Francisca Joilma P. Farias Andrade, CNPJ/CPF Nº: 010.674.181-05, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 4659. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSO 111, QI 22, Lotes 12, Alameda 34, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010037694
Notificação de Embargo de Obras nº: 4276
Interessado: Estevam Ivam de Farias
CPF/CNPJ: 159.605.521-91
Endereço da Obra: ARSE 61, QI K, Lote 21, Alameda 12

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Estevam Ivam de Farias, CNPJ/CPF Nº: 159.605.521-91, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 4276. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 61, QI K, Lote 21, Alameda 12, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010037715
Notificação de Embargo de Obras nº: 4617
Interessado: Joao Alberto Lopes
CPF/CNPJ: 078.856.286-04
Endereço da Obra: ARSO 22, QI 07, Lote 04, Alameda 24

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Joao Alberto Lopes, CNPJ/CPF Nº: 078.856.286-04, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 4617. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSO 22, QI 07, Lote 04, Alameda 24, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas – TO, EDUARDO MANZANO FILHO, neste ato representado pelo Diretor de Controle Urbano, Roberto Frank Mendes Abreu, com base no que prescreve a legislação vigente,

Faz saber a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRAS virem, ou do mesmo conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, o seguinte processo administrativo, com os dados abaixo transcritos:

Processo Administrativo nº: 2010034578
Notificação de Embargo de Obras nº: 3870
Interessado: Odenir Rodrigues Martins
CPF/CNPJ: 853.595.131-87
Endereço da Obra: ARSE 121, Alameda 02, QI 08, Lote 15

Tem o presente edital, a finalidade de Notificar Odenir Rodrigues Martins, CNPJ/CPF Nº: 853.595.131-87, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, para caso queira, se manifestar nos autos do processo administrativo acima epigrafado, oriundo da Notificação de Embargo de obras nº. 3870. Fazem-se necessária a imediata paralisação das obras, existentes no endereço: ARSE 121, Alameda 02, QI 08, Lote 15, conforme preceitua a Lei 045/90, Código de Obras do Município de Palmas.

E para que seja dada a devida publicidade ao ato em questão, foi expedido o presente, que será publicado em conformidade com o previsto na Lei 045/90 e no Decreto 04/2007.

A via do embargo, destinada ao notificado, está à disposição do interessado, no setor de fiscalização da SEDUMAH, pelo período de publicação da mesma.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Roberto Frank Mendes Abreu
Diretor de Controle Urbano – SEDUMAH

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, neste ato representado pela Chefe de Divisão do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 11 e 12, do Decreto Nº. 04 de 1º de Fevereiro de 2007, **INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 201 Sul, Av. LO 03 com NS 01, Lote 09, Centro, Palmas/TO, Tel. (63) 2111-1104 – CEP 77021-663, no prazo de **05** (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei Nº. 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JEAN CARLOS RODRIGUES MACHADO	17566/2010	009.234.521-25	004691
FRANCISCO ALVES PINTO	20457/2010	050.389.101-06	003908
RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	18478/2010	008.011.011-82	0004603
RAMULFO ANTÔNIO BORGES	22334/2008	015.642.341-34	000145
JOSÉ SILVEIRA ALENCAR	17554/2010	626.370.611-20	004696
VALFRAN RIBEIRO PINTO	17779/2010	628.704.401-20	003667
FULGÊNCIO PINHEIRO NETO	24472/2010	300.740.961-68	007901
DIOMAR GOMES BARROS	18397/2010	427.619.301-00	004985
VESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTEI	17778/2010	075.258.218-60	003668
JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUSA	25572/2010	449.117.183-15	007751
JOSÉ RAMOS ARAÚJO	25556/2010	095.313.271-49	005549
JOSÉ RAMOS ARAÚJO	25573/2010	095.313.271-49	005537
AUGUSTO EMANUEL SILVA E ARAÚJO	24473/2010	251.030.591-34	007903
MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	25567/2010	288.928.102-78	005547
MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	25570/2010	288.928.102-78	005545
ROZANGELES ALVES CARVALHO MARTINS	25553/2010	450.285.591-04	007904
MARIA DE LOUDES COELHO PEDREIRA	23358/2010	088.930.801-25	004997
L. G. DE SOUZA ESPETÃO	24786/2010	08.877.745/0001-45	005518
L. G. DE SOUZA ESPETÃO	24790/2010	08.877.745/0001-45	005540
PATRICIA LIMA VIEIRA	25555/2010	244.150.222-00	007906
EZEQUIAS ESTEVAN DOS SANTOS	18376/2010	048.663.047-15	004977
CR PARENTE E CIA LTDA	17557/2010	03.128.025/0001-63	005311
NADIR MEDEIROS DA SILVA	18419/2010	476.368.401-97	004987
FRANCISCO ELSON PEREIRA NUNES	24485/2010	611.962.231-49	004999
ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	18398/2010	663.265.591-20	004986
MARIA DE LOUDES DA SILVA	26305/2010	245.713.260-68	007772
SALES E PINTO LTDA ME	24792/2010	11.391.009/0001-97	005519
JOSÉ BISPO DE SOUSA	16379/2010	945.768.238-68	004455
MARLY FRANCISCA BARROS SOARES	20840/2010	005.580.251-61	003615
RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS	20853/2010	319.497.703-20	003611

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Karla de Sousa Costa
Chefe de Divisão do Contencioso
Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, neste ato representado pela Chefe de Divisão do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 11 e 12, do Decreto Nº. 04 de 1º de Fevereiro de 2007, **INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 201 Sul, Av. LO 03 com NS 01, Lote 09, Centro, Palmas/TO, Tel. (63) 2111-1104 – CEP 77.021-663, no prazo de **05** (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOÃO BATISTA MACEDO	10809/2010	154.900.251-15	004990
JOEL RODRIGUES MILHOMEM	22433/2010	427.111.691-20	007910
ISABEL DE SOUSA CASTRO	18473/2010	546.944.771-53	004735
ABRÃO COELHO SOBRINHO	22435/2010	025.261.071-72	007908
NÚBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS CHAVES	21671/2010	253.427.703-00	007769
JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR	14456/2010	708.433.841/15	003514
MARTINHO GALDINO DA SILVA FILHO	18416/2010	472.626.991-72	005422
GENEVALDO BORGES LEAL	15944/2010	586.079.511-49	004176
AGUINALDO JOSÉ SOARES	25563/2010	188.651.278-72	004177
VIDROLAR VIDROS E MAT. DE CONS. LTDA.	20399/2010	36.998.698/0001-23	004627
VALDY RIBEIRO MONTEIRO	07616/2010	015.629.161-49	004628
JACINTA DE FÁTIMA BORETTA	20398/2010	407.535.579-91	004488

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA	22893/2010	626.502.111-72	004631
MARIA VALDIRENE GONÇALVES RODRIGUES	17321/2010	784.695.201-30	004625
FRANCISCO ELSON PEREIRA NUNES	24484/2010	611.962.231-49	003420
MARIA ANLÍCIA SOARES	18026/2010	930.949.571-53	003839
MADAILDE BRUNO DE SOUSA	18407/2010	231.610.191-72	006653
RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	18809/2010	197.103.051/15	002312
CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TO	18851/2010	08.194.674/0001-86	003684
CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TO	18852/2010	08.194.674/0001-86	003683
CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TO	12267/2010	08.194.674/0001-86	003663
DANTFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	18031/2010	10.269.104/0001-50	006651

Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

Karla de Sousa Costa
Chefe de Divisão do Contencioso
Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PALMAS

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Recomenda à Prefeitura Municipal de Palmas, que proceda a desapropriação da quadra ARSO 51, se possível com pagamento em compensação de dívidas tributárias municipais, para destinação a projetos de Habitação de Interesse Social.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.384, de 06 de setembro de 2005, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e

Considerando os princípios e diretrizes da Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 182, do Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257/2001 e do Plano Diretor Participativo de Palmas, Lei complementar n. 155/2007;

Considerando a necessidade urgente de se criar um banco de terrenos para prover os programas habitacionais de interesse social do município, que atenda ao público alvo cadastrado na SEDUMAH;

Considerando a total ausência de terrenos em nome do município de Palmas, disponível para a implantação dos programas habitacionais;

Considerando o grande déficit habitacional de Palmas, comprovado pelo cadastro permanente de potenciais beneficiários da SEDUMAH, atualmente com mais de 20 mil famílias inscritas;

Considerando a oferta de recursos disponibilizados pelo Governo Federal através dos programas de aceleração do crescimento – PAC 2, e Minha Casa Minha Vida 2;

Considerando que a oferta de terrenos públicos é fundamental para viabilizar o acesso à moradia para a faixa de renda mais pobre da sociedade;

Considerando o notório prejuízo que a retenção destes terrenos e glebas vazios tem causado à sociedade palmense;

Considerando que a quadra objeto desta resolução é privada, conta com infra-estrutura completa em seu redor, está próxima ao eixo estruturante do transporte público coletivo de Palmas, a Av. Teotônio Segurado;

Considerando que a mesma está vazia desde a implantação da capital, sem cumprir a sua função social e visando a especulação imobiliária;

Considerando a urgência da disponibilização destes lotes

para a aprovação de empreendimentos habitacionais, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º. Recomendar a desapropriação para fins de interesse público e social a gleba da quadra ARSO 51, se possível com pagamento em compensação de dívidas tributárias municipais.

Art. 2º. Recomendar o microparcelamento da quadra para destinação dos lotes aos programas de habitação de interesse social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2010.

Eduardo Manzano Filho
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Recomenda à Prefeitura Municipal de Palmas, ao Governo do Estado, à equipe que coordena a transição de mandato do governo estadual, no TJ - TO ao CNJ – Conselho Nacional de Justiça e ao STF – Supremo Tribunal Federal, que ajam com prioridade e objetividade no sentido de solucionar as questões judiciais que envolvam os conflitos fundiários dentro do território do município de Palmas, com atenção especial à sua área urbana.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.384, de 06 de setembro de 2005, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e

Considerando a importância da regularidade da questão fundiária para o desenvolvimento social e econômico do município e da região;

Considerando a excessiva demora e confusão jurídica na solução das demandas judiciais, que se originam nas ações desapropriatórias de terras para a formação do domínio público do território para a formação da capital do Estado do Tocantins;

Considerando o agravamento da situação em função da carta sentença que julgou a ação discriminatória, cancelando todas as matrículas da área de sua abrangência, inclusive aquelas objeto das ações desapropriatórias;

Considerando o entrave gerado por esta situação de insegurança jurídica para o desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade, o que acarreta desequilíbrios econômicos na gestão pública e estimula a especulação no mercado imobiliário, com notório prejuízo que a retenção destes terrenos e glebas vazios tem causado à sociedade palmense;

Considerando a falta de terras a serem destinadas para fins de habitação de interesse social e empreendimentos que gerem emprego e renda para os moradores da capital do Tocantins, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º. Recomendar aos órgãos administrativos (Prefeitura de Palmas e Governo do Estado do Tocantins), a seus governantes e equipe de transição de governo, às respectivas procuradorias e órgãos gestores do patrimônio imobiliário público, aos órgãos judiciais envolvidos (Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, CNJ – Conselho Nacional de Justiça e STF – Supremo Tribunal Federal), que passem a dar prioridade e atenção especial

com vistas à solução administrativa e/ou judicial quanto ao imbróglio judicial que virou as ações desapropriatórias e discriminatória que pesam sobre as terras urbanas e rurais, dentro do município de Palmas;

Art. 2º Que as iniciativas de ordem técnicas, jurídicas e orçamentárias sejam viabilizadas com urgência para o esclarecimento das dúvidas e pendências inerentes a estes processos, e suas respectivas providências, necessárias à solução final dos conflitos fundiários, sejam viabilizadas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2010.

Eduardo Manzano Filho
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Recomenda à Prefeitura Municipal de Palmas a imediata emissão das notificações de edificação e/ou parcelamento compulsórios aos proprietários de imóveis que se enquadrem na lei municipal nº 195, de 22 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar n. 155/07, com sanção administrativa de cobrança do IPTU Progressivo

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.384, de 06 de setembro de 2005, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Diretor Participativo de Palmas, Lei complementar n. 155/2007, bem como seus artigos 75 a 78, que criam os instrumentos urbanísticos acima descritos;

Considerando que a oferta de terrenos públicos é fundamental para viabilizar o acesso à moradia para as populações com faixa de renda mais pobre da sociedade;

Considerando a oferta de recursos disponibilizados pelo Governo Federal através dos programas de aceleração do crescimento – PAC 2, e Minha Casa Minha Vida 2;

Considerando a urgência da disponibilização de terrenos legalizados e urbanizados para a aprovação de empreendimentos habitacionais e a morosidade no processo de implementação dos instrumentos disponibilizados pela Lei Federal n. 10.257/01 – o Estatuto da Cidade no município de Palmas;

Considerando o notório prejuízo que a retenção destes terrenos e glebas vazios tem causado à sociedade palmense;

Considerando a falta de terras a serem ocupadas e/ou urbanizadas para fins de habitação de interesse social e empreendimentos que gerem emprego e renda para os moradores da capital do Tocantins, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º. Recomendar à Prefeitura Municipal de Palmas que notifique imediatamente os proprietários de terrenos que se enquadrem nas Leis Complementar n. 155, de 29 de Dezembro de 2007, que cria o instrumento do Parcelamento, Utilização e/ou Edificação Compulsórios e o IPTU Progressivo e a Lei Municipal n.º 195 de dezembro de 2009, que regulamenta este instrumento, a promoverem dentro dos prazos previstos legais seus usos conforme legislação urbanística municipal, sob pena da sanção administrativa em forma de cobrança do IPTU – Imposto Predial e

Territorial Urbano, na forma progressiva no tempo, nos termos da lei;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2010.

Eduardo Manzano Filho
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 006, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Recomenda à Prefeitura Municipal de Palmas, ao Governo do Estado, à CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins e à equipe que coordena a transição de mandato do governo estadual, a destinação da quadra urbana de Palmas ARSO 71 para a Prefeitura de Palmas, com uso específico e exclusivo destinado a Habitação de Interesse Social, destinada aos programas habitacionais como o Minha Casa Minha Vida e outros.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.384, de 06 de setembro de 2005, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e

Considerando os princípios e diretrizes da Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 182, do Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257/2001 e do Plano Diretor Participativo de Palmas, Lei complementar n. 155/2007;

Considerando que cabe constitucionalmente ao município o ordenamento da ocupação territorial e a elaboração de sua política habitacional, bem como a sua gestão e considerando, ainda, que o município de Palmas possui estrutura administrativa com capacidade instalada de promover esta gestão;

Considerando a necessidade urgente de se criar um banco de terrenos para prover os programas habitacionais de interesse social do município, que atenda ao público alvo cadastrado na SEDUMAH;

Considerando a total ausência de terrenos em nome do município de Palmas, disponível para a implantação dos programas habitacionais;

Considerando o grande déficit habitacional de Palmas, comprovado pelo cadastro permanente de potenciais beneficiários da SEDUMAH, atualmente com mais de 20 mil famílias inscritas;

Considerando a oferta de recursos disponibilizados pelo Governo Federal através dos programas de aceleração do crescimento – PAC 2, e Minha Casa Minha Vida 2;

Considerando que a oferta de terrenos públicos é fundamental para viabilizar o acesso à moradia para a faixa de renda mais pobre da sociedade;

Considerando que a quadra objeto desta resolução é pública, de propriedade da CODETINS, e conta com infra-estrutura completa em seu redor, está próxima ao eixo estruturante do transporte público coletivo de Palmas, a Av. Teotônio Segurado;

Considerando que a mesma está vazia desde a implantação da capital, sem cumprir a sua função social e visando a especulação imobiliária;

Considerando a urgência da disponibilização destes lotes para a aprovação de empreendimentos habitacionais;

Considerando o notório prejuízo que a retenção destes terrenos e glebas vazios tem causado à sociedade palmense;

Considerando a falta de terras a serem destinadas para fins de habitação de interesse social e empreendimentos que gerem emprego e renda para os moradores da capital do Tocantins, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º. Recomendar aos órgãos citados na ementa desta lei, que promovam as ações necessárias de forma urgente, para a destinação legal da quadra ARSO 71, na área urbana de Palmas, para o uso de Habitação de Interesse Social, com transferência de sua propriedade para a Prefeitura Municipal de Palmas, a fim de que seus terrenos sejam utilizados em programas habitacionais oficiais, de interesse social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2010.

Eduardo Manzano Filho
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Recomenda às Secretarias de Finanças e de Governo do Município de Palmas a submissão da proposta de alteração da Plana de Valores Genéricos de Palmas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.384, de 06 de setembro de 2005, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e

Considerando os princípios e diretrizes da Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 182, do Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257/2001 e do Plano Diretor Participativo de Palmas, Lei complementar n. 155/2007;

Considerando a importância da citada planta para o planejamento e ordenamento urbano da cidade, adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º. Recomendar aos órgãos citados na ementa desta lei, que submetam ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas a proposta de lei que atualiza os valores da Planta de Valores Genéricos de Palmas, para sua apreciação, antes de remeter o projeto de lei à Câmara Municipal de Palmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2010.

Eduardo Manzano Filho
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 604/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de artista para prestação de serviço de criação, produção e apresentação de esquetes teatrais e peças de teatro de fantoches, enfatizando a temática trânsito.
VALOR: o valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Pelo período de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 22.824/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.367.0075-2015,
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
VÍNCULO: 201700199, conforme nota de empenho nº. 10.590/2010.

Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 045/2010.**

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS NO TOCANTINS - ASNOTO
OBJETO: Assistência mútua entre o Município de Palmas e a Associação dos Nordestinos no Tocantins – ASNOTO, tendo como objetivo apoiar o projeto “Jovem, Arte e Cultura” que inclui cursos de dança, música e artes diversas de modo a promover o resgate de auto-estima e a valorização do potencial artístico e intelectual da criança, adolescente e o jovem, conforme plano apresentado pela entidade proponente no Processo nº 3890/2010.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo nº 3890/2010, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 6401, Classificação Funcional: 13.392.0031-1.124, Natureza da Despesa: 33.50.43, Sub-elemento: 43.99.00, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE nº 007140.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**